Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração (5)	Horas de contacto	Das quais de aplicação		ao estágio	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos
Estágio	762 — Trabalho Social e Orientação.	(*)	,	(-)	872	523	750	750 750	750	30

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311102429

#### Aviso n.º 2093/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto--Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 22 de julho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade e Gestão para PME da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, Ângela Noiva Gonçalves.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Ciências Empresariais

2 — Curso técnico superior profissional

T245 — Contabilidade e Gestão para PME

3 — Número de registo

R/Cr 277/2015

4 — Área de educação e formação

344 — Contabilidade e Fiscalidade

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, organizar e executar de forma autónoma, a contabilidade financeira e de gestão; assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais; recolher, selecionar e preparar a informação financeira e contabilística para posterior análise, elaborar os relatórios de gestão, no sentido de permitir à gestão e ou direção cumprir com as suas obrigações e negociar com as instituições financeiras; participar no desenvolvimento de políticas gerais de gestão de uma PME.

- 5.2 Atividades principais
- a) Planear, organizar e executar de forma autónoma a contabilidade de gestão de uma PME:
- b) Planear, organizar e executar de forma autónoma a contabilidade financeira de uma PME;
- c) Elaborar e apresentar as principais peças necessárias para a análise financeira de uma PME;
- d) Coadjuvar na gestão económica e financeira de uma PME;
- e) Assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais;

- f) Coordenar a preparação da documentação necessária para o cumprimento das obrigações de gestão legais, incluindo a documentação necessária para as auditorias contabilísticas e fiscais, de acordo com as orientações dos órgãos de gestão;
  - g) Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos;
- h) Elaborar os orçamentos da empresa nas diversas vertentes: financeira, de investimentos, de compras, de produção, de venda;
- i) Colaborar no desenvolvimento de políticas de gestão numa
- j) Elaborar um plano de negócios.
- 6 Referencial de competências
- 6.1 Conhecimentos
- a) Conhecimento abrangente do sistema de normalização contabilística:
  - b) Conhecimento especializado do sistema contabilístico;
  - c) Conhecimento abrangente de contabilidade de gestão;
  - d) Conhecimentos fundamentais de gestão de empresas:
- e) Conhecimento abrangente de análise financeira;
- f) Conhecimento abrangente de direito comercial e de direito fiscal:
  - g) Conhecimento especializado de cálculo financeiro;
- h) Conhecimentos fundamentais de estatística descritiva e de análise de dados:
- i) Conhecimentos fundamentais de aplicações e de sistemas de informação contabilísticos;
- j) Conhecimentos fundamentais de gestão administrativa de recursos humanos:
  - k) Conhecimento especializado de elaboração de planos de negócios;
  - l) Conhecimento especializado do sistema fiscal português.

# 6.2 — Aptidões

- a) Aplicar o Sistema de Normalização Contabilística no registo das operações contabilísticas;
- b) Reportar o produto do processo contabilístico através da preparação adequada de um conjunto de demonstrações financeiras;
- c) Aplicar os pressupostos e os modelos da contabilidade de gestão;
- d) Participar na conceção dos diferentes processos de gestão de uma PME;
- e) Analisar uma PME do ponto de vista financeiro, incluindo a interpretação dos principais documentos financeiros;
- f) Identificar e aplicar o enquadramento legal dos negócios de PME;
- g) Calcular taxas de financiamentos e de rentabilidade de investimentos:
- h) Estabelecer a articulação das normas contabilísticas com as normas fiscais;
- i) Aplicar a estatística e a análise de dados como ferramentas de gestão;
- j) Interpretar e coordenar a utilização de sistemas informáticos específicos de contabilidade, fiscalidade e de gestão;

- k) Preparar os documentos necessários ao processamento salarial e gestão de recursos humanos;
- *l*) Identificar e aplicar a informação necessária à elaboração de um plano de negócios;
  - m) Identificar e fazer aplicar as exigências fiscais associadas às PME.

#### 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de raciocínio, de análise, de adaptação a novas situações, de inovação e de tomada de decisões em situação de incerteza:
  - b) Atuar de acordo com uma visão holística da empresa;
  - c) Atuar de acordo com uma visão holística dos negócios;
- d) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e capacidade de liderança;
- e) Demonstrar capacidade para a aprendizagem ao longo da vida e para a partilha constante de conhecimentos nos diferentes domínios da gestão empresarial:
- f) Demonstrar capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada;
  - g) Ser proativo, assertivo, positivo e confiante;
  - h) Adotar atitudes empreendedoras na área económica e social;
- i) Adotar comportamentos responsáveis para os valores da organização;
- j) Demonstrar capacidade em estabelecer objetivos e prioridades.

#### 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
344 — Contabilidade e Fiscalidade. 345 — Gestão e Administração. 343 — Finanças, Banca e Seguros. 380 — Direito.	63 15 9 6	53 % 13 % 8 % 5 %

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
461 — Matemática	6 6 3 3 3 3 3 3	5 % 5 % 3 % 3 % 3 % 3 % 3 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática Economia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Valença	Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

	I	ı							
Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6) + (8)	(10)
Economia	314 — Economia	Geral e científica Geral e científica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral	32 32		48 48	80 80	3 3
Tecnologias de Informação e Comunicação.		Geral e científica	1.º ano	Semestral	48		32	80	3
Tópicos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica Técnica	1.º ano 1.º ano	Semestral Semestral	64 64	45	96 96	160 160	6 6
Contabilidade Financeira I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	96	67	144	240	9
Fiscalidade I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	32	22	48	80	3
Gestão Administrativa de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral	32	22	48	80	3
Gestão Financeira	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral	64	45	96	160	6
Marketing e Comunicação	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	32	22	48	80	3
Noções de Direito Empresarial	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	56	40	104	160	6
Organização de Empresas	345 — Gestão e Administra-	Técnica	1.º ano	Semestral	56	40	104	160	6
Tópicos de Estatística	ção. 462 — Estatística	Técnica Geral e científica Técnica	1.º ano 2.º ano 2.º ano	Semestral	32 32 32	22 22	48 48 48	80 80 80	3 3 3
mentos.	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Tecnica	2. ano	Semestral	32	22	48	80	3
Contabilidade de Gestão	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	64	45	96	160	6
Contabilidade Financeira II	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	64	45	96	160	6
Fiscalidade II	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	32	22	48	80	3
Relato Financeiro	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	64	45	96	160	6
Sistemas de Informação Contabi- lísticos e Financeiros.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	2.º ano	Semestral	32	22	48	80	3

Unidade curricular	Área de educação e formação  (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos
Estágio	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			810	810	30
Total					960	528	2 2 5 0	3210	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311102445

# CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

#### Despacho (extrato) n.º 1602/2018

Por despacho da Senhora Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, datado de 30 de junho de 2017, foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades na mesma categoria e posição remuneratória, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, das técnicas superiores, Maria Alexandra Santos de Figueiredo, oriunda do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP e Maria Teresa Gomes de Abreu, oriunda da Direção-Geral de Educação, passando ambas a integrar o mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 1 de julho de 2017.

1 de fevereiro de 2018. — O Diretor de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos, *Lélio Simões Guerreiro Amado*.

311107232

# **EDUCAÇÃO**

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Barroselas, Viana do Castelo

### Aviso n.º 2094/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publica-se a lista de pessoal docente deste Agrupamento de Escolas cuja relação jurídica de emprego público cessou durante o período de janeiro a dezembro de 2017, por motivo de aposentação.

Nome do docente	Categoria	Data efeito	
Maria Rosa Ferreira Torres Coelho	Professora QA Grupo 510	01/08/2017	

31 de janeiro de 2018. — A Diretora, Maria Teresa da Costa Almeida.

Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça

#### Aviso n.º 2095/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

## Lista graduada

		Valores
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Maria da Conceição de Almeida Teodósio Rita Alexandre Ventura Jorge Telma de Sousa Coutinho Brigite Marlene Leonardo Pinto Carlos Alexandre Maria Salomé Carreira Moiteiro de Sousa Santo Maria da Graça da Conceição de Sousa Liliana Catarina Lopes Ribeiro Maria da Luz Gonçalves Curralejo Alexandre Ana Margarida Ramalho Fortunato Neves Camila Alexandra Ferreira Santos Ana Margarida Gonçalves Raimundo Gabriela Fialho Ferreira Natália Alexandra Teodósio Nunes Ana Rute Madaleno dos Santos Alice Maria Gomes Viana dos Santos Maria João Gomes Luís Lúcia Maria Lopes Lucas	15,79 15,58 14,53 13,89 13,68 13,47 13,47 12,42 12,42 12,42 12,42 12,42 12,42 12,42 11,79 11,79 11,58 11,37
19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	Elisabete Maria Alvarinhas Rodrigues. Miguel Ângelo Amoroso Mendes Liliana Marlene Ferreira da Silva Soraia Martins Soarez Ana Maria Silva Marques Cordeiro Dina Sofia Pereira Henriques Carreira Tania Margarete Caseiro Caldas Maria José Carreira Severino Ana Paula Murtinho Duarte Patrícia Alexandra Conceição Madeira Maria Manuela Correia Marques de Sousa Lélia Trindade Pereira Elisabete Maria de Matos Gonçalves. Carla Maria Pinheiro da Silva Célia Maria Traquina Ferreira Frazão	11,37 11,37 11,37 11,37 10,74 10,74 10,74 10,74 10,74 10,74 10,53 10,32 10,11 9,68 9,68

311103239